



Do PLON Antonio
A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PERES – TONINHO
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

Pelotas, 19 de fevereiro de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores

Assunto: Institui a Frente Parlamentar em defesa das vítimas de violência e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Instituída a frente Parlamentar em defesa das vítimas da violência e dá outras providências.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa das vítimas da violência tem por objetivo, dentre outros, o de divulgar, fomentar e facilitar os meios de acesso às medidas de proteção, auxílio e assistência para as vítimas da violência .

Art 3º - Poderão integrar a Frente Parlamentar os vereadores da Câmara Municipal de Pelotas.

§ 1º - A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial.

Art 4º - A comissão provisória será composta por no mínimo (03) três vereadores e o presidente da Câmara Municipal de Pelotas.

Câmara Munic de Pelotas-19-Fev-2015-12:55-000933-1/2 JN



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PERES – TONINHO
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

Parágrafo Único - A comissão provisória terá um prazo de (60) dias para divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art 5º - A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art 6º - A comissão permanente da Frente Parlamentar será constituída em plenária dos vereadores integrantes da Frente Parlamentar.

Art 7º - Os trabalhos da Frente Parlamentar terão duração durante a atual legislatura, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, na qual foi instituída.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PERES - TONINHO
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

JUSTIFICATIVA

A violência em Pelotas cresceu 2014, com índices maiores do que a média do Rio Grande do Sul. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, somente em relação ao crime de roubo a taxa no Município aumentou 15% entre janeiro e março, contra 9,7% em todo o Estado em relação a 2013. O índice é atribuído principalmente ao aumento populacional e ao tráfico de drogas.

Na mesma reportagem, segundo o titular da Delegacia Especializada em Furtos, Roubos, Entorpecentes e Capturas, delegado Rafael Calderipe, a prisão de líderes de quadrilhas mudou o perfil da violência. "O trabalho da polícia foi focado em grandes quadrilhas", argumenta.

Outro índice que aumentou em 2014 foi o de homicídios em Pelotas.

O total chegou a 77, conforme notícia veiculada na edição "on-line" do Jornal Diário Popular no dia 1º de janeiro, índice bem superior ao de 2013, que atingiu um total de 65.

No entanto, a violência não se restringe ao crime de Homicídio. Outros tipos de crimes causam para vítimas, seqüelas, tanto físicas, quanto psicológicas, difíceis de superar.

Nesse sentido, as vítimas, além de sofrimento decorrente da violência sofrida, muitas vezes, ficam sem saber como agir para minimizar seus efeitos.

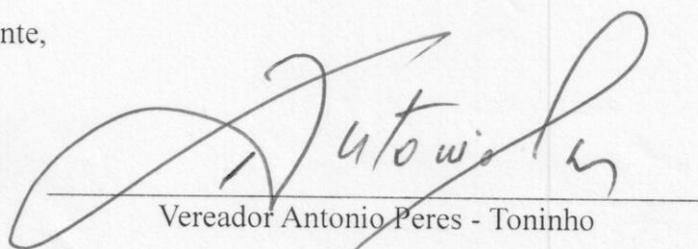


**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PERES - TONINHO
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

Na mesma esteira, a Defensoria Pública Estadual, começou a formar, em dezembro de 2014, uma rede de Entidades, denominada de “Mão Amiga”, destinada a garantir o cumprimento efetivo da lei nº 11.314/99, que trata da proteção, auxílio e assistência às vítimas da violência.

Portanto, essa Casa, que representa o povo da cidade, não poderia ficar de fora dessa importante rede de Entidades que irá dar efetivo cumprimento à referida legislação.

Atenciosamente,



Vereador Antonio Peres - Toninho